

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex

TC 013.419/2017-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria Geral da União (PGU/AGU), e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Renato Alves Costa, CPF: 045.209.984-68	3/5/2017	Acórdão 7.474/2015-TCU-1ª Câmara – condenatório. Acórdão 1.884/2017-TCU-1ª Câmara – Recurso de Reconsideração

2. Devidamente notificado do Acórdão 7.474/2015-TCU-1ª Câmara, o Sr. Renato Alves Costa interpôs recurso de reconsideração que foi conhecido pelo Tribunal para, no mérito, negar-lhe provimento (Acórdão 1.884/2017-TCU-1ª Câmara).

3. Notificado, o responsável não recorreu da decisão nem recolheu o débito lhe imputado pelo Acórdão 7.474/2015-TCU-1ª Câmara.

4. Dessa forma, foram autuados os processos de Cbex referentes à multa e ao débito imputados ao responsável.

Secex-AL, em 25 de maio de 2017.

Claudivan da Silva Costa
Secretário